



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP
PROCESSO Nº 2020/288603**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP E A EMPRESA VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033-172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, com sede em Avenida São Paulo, S/N, Quadra40, Lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.910-095, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.675.771/0001-30, Inscrição Estadual nº. 10.507.712-7, Inscrição Municipal nº 31008847 (MATRIZ) e CNPJ 04.675.771/0037-40, Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1664, Centro, Santa Izabel do Pará-PA, CEP: 66790-000 (FILIAL), telefone nº (62) 3923-1666, e-mail comercial@voguesa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.644.624-PC/GO e CPF nº 808.219.601-72, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 ea Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança de nomenclatura do Complexo Vitória Xingu para Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu com acréscimo de fornecimento de alimentação para este mesmo centro; acréscimo de novas unidades com acréscimo de fornecimento de alimentação, a saber: Centro de Reeducação Feminino de

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA
Rua dos Tamoios, 1592 – Batista Campos, Belém/PA – CEP 66033-172
Coordenadoria de Contratos - Telefone: (91) 3230-4216 – E-mail: ccont.seap@gmail.com



Vitória do Xingu, Semiaberto de Vitória do Xingu, Central de Passagem para Presos de Baixa Relevância Criminal de Altamira, Delegacia de Polícia de Almerim, Delegacia de Polícia de Oriximiná e Centro de Recuperação Penitenciário do Pará – CRPP V e supressão da Central de Triagem de Altamira, Carceragem de Almerim e Carceragem de Oriximiná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que a Cláusula Terceira que trata do Preço e da Forma de Pagamento sofrerá alteração conforme abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”

a) Importa o presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 65.611.541,24 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte quatro centavos).

LOTE 01		QUANTIDADE ANUAL			
	UNIDADE	Desjejum	Almoço	Jantar	Lanche noturno
1	CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINO DE VITÓRIA DO XINGU	180.000	180.000	180.000	180.000
2	DEPOL DE FARO	360	360	360	360
3	DEPOL DE ÓBIDOS	3.000	3.000	3.000	3.000
4	CRASHM	320.400	320.400	320.400	320.400
5	CT SANTARÉM	198.000	198.000	198.000	198.000
6	CRF SANTARÉM	45.600	45.600	45.600	45.600
7	CRRBREVES	98.400	98.400	98.400	98.400
8	DEPOL DE MONTE DOURADO	360	360	360	360
9	DEPOL DE PORTEL	4.440	4.440	4.440	4.440
10	DEPOL DE CURRALINHO	3.600	3.600	3.600	3.600
11	DEPOL DE SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA	960	960	960	960
12	DEPOL DE CHAVES	720	720	720	720
13	DEPOL DE PONTA DE PEDRAS	180	180	180	180
14	DEPOL DE PRAINHA	720	720	720	720
15	DEPOL DE SALVATERRA	720	720	720	720
16	CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE VITÓRIA DO XINGU	37.800	37.800	37.800	37.800
17	SEMIABERTO DE VITÓRIA DO XINGU	72.360	72.360	72.360	72.360
18	CENTRAL DE PASSAGEM PARA PRESOS DE BAIXA RELEVÂNCIA CRIMINAL DE ALTAMIRA (CPPBRCALT)	49.680	49.680	49.680	49.680
19	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALMERIM	3.600	3.600	3.600	3.600
20	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ORIXIMINÁ	3.600	3.600	3.600	3.600
TOTAL ANUAL DO LOTE 1		1.024.500	1.024.500	1.024.500	1.024.500



LOTE 07		QUANTIDADE ANUAL			
	UNIDADE	Desjejum	Almoço	Jantar	Lanche noturno
1	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ 2 -CRPP 2	86.400	86.400	86.400	86.400
2	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ 3 -CRPP 3	414.000	414.000	414.000	414.000
3	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ 4 -CRPP 4	130.800	130.800	130.800	130.800
4	COLONIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA ISABEL - CPSI	603.600	603.600	603.600	603.600
5	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ – CRPP 5	192.720	192.720	192.720	192.720
TOTAL ANUAL DO LOTE 7		1.427.520	1.427.520	1.427.520	1.427.520

As tabelas abaixo apresentam as bases de cálculo referentes aos **acréscimos** no Lote 01

CÁLCULO PARA ACRÉSCIMO – LOTE 01 – Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	130	3900	1,78	R\$ 231,40	R\$ 6.942,00	R\$ 83.304,00
Almoço	130	3900	7,53	R\$ 978,90	R\$ 29.367,00	R\$ 352.404,00
Jantar	130	3900	7,53	R\$ 978,90	R\$ 29.367,00	R\$ 352.404,00
Lanche noturno	130	3900	2,13	R\$ 276,90	R\$ 8.307,00	R\$ 99.684,00
TOTAL (Acréscimo de 1,5115%)				R\$ 2.466,10	R\$ 73.983,00	R\$ 887.796,00

CÁLCULO PARA ACRÉSCIMO – LOTE 01 – Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	105	3150	1,78	R\$ 186,90	R\$ 5.607,00	R\$ 67.284,00
Almoço	105	3150	7,53	R\$ 790,65	R\$ 23.719,50	R\$ 284.634,00
Jantar	105	3150	7,53	R\$ 790,65	R\$ 23.719,50	R\$ 284.634,00
Lanche noturno	105	3150	2,13	R\$ 223,65	R\$ 6.709,50	R\$ 80.514,00
TOTAL (Acréscimo de 1,2208%)				R\$ 1.991,85	R\$ 59.755,50	R\$ 717.066,00

CÁLCULO PARA ACRÉSCIMO – LOTE 01 – Semiaberto de Vitória do Xingu						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	201	6030	1,78	R\$ 357,78	R\$ 10.733,40	R\$ 128.800,80
Almoço	201	6030	7,53	R\$ 1.513,53	R\$ 45.405,90	R\$ 544.870,00
Jantar	201	6030	7,53	R\$ 1.513,53	R\$ 45.405,90	R\$ 544.870,00
Lanche noturno	201	6030	2,13	R\$ 428,13	R\$ 12.843,90	R\$ 154.126,80
TOTAL (Acréscimo de 2,3370%)				R\$ 3.812,97	R\$ 114.389,10	R\$ 1.372.669,20

CÁLCULO PARA ACRÉSCIMO – LOTE 01 - CPPBRCALT						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	138	4140	1,78	R\$ 245,64	R\$ 7.369,20	R\$ 88.430,40



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



Almoço	138	4140	7,53	R\$ 1.039,14	R\$ 31.174,20	R\$ 374.090,40
Jantar	138	4140	7,53	R\$ 1.039,14	R\$ 31.174,20	R\$ 374.090,40
Lanche noturno	138	4140	2,13	R\$ 293,94	R\$ 8.818,20	R\$ 105.818,40
TOTAL (Acréscimo de 1,6045%)				R\$ 2.617,86	R\$ 78.535,80	R\$ 942.429,60

CÁLCULO PARA ACRÉSCIMO – LOTE 01 – Delegacia de Polícia de Almerim						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	10	300	1,78	R\$ 17,80	R\$ 534,00	R\$ 6.408,00
Almoço	10	300	7,53	R\$ 75,30	R\$ 2.259,00	R\$ 27.108,00
Jantar	10	300	7,53	R\$ 75,30	R\$ 2.259,00	R\$ 27.108,00
Lanche noturno	10	300	2,13	R\$ 21,30	R\$ 639,00	R\$ 7.668,00
TOTAL (Acréscimo de 0,1163%)				R\$ 189,70	R\$ 5.691,00	R\$ 68.292,00

CÁLCULO PARA ACRÉSCIMO – LOTE 01 – Delegacia de Polícia de Oriximiná						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	10	300	1,78	R\$ 17,80	R\$ 534,00	R\$ 6.408,00
Almoço	10	300	7,53	R\$ 75,30	R\$ 2.259,00	R\$ 27.108,00
Jantar	10	300	7,53	R\$ 75,30	R\$ 2.259,00	R\$ 27.108,00
Lanche noturno	10	300	2,13	R\$ 21,30	R\$ 639,00	R\$ 7.668,00
TOTAL (Acréscimo de 0,1163%)				R\$ 189,70	R\$ 5.691,00	R\$ 68.292,00

As tabelas abaixo apresentam as bases de cálculo referentes às **supressões** no Lote 01

CÁLCULO PARA SUPRESSÃO – LOTE 01 – Central de Triagem de Altamira						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	20	600	1,78	R\$ 35,60	R\$ 1.068,00	R\$ 12.816,00
Almoço	20	600	7,53	R\$ 150,60	R\$ 4.518,00	R\$ 54.216,00
Jantar	20	600	7,53	R\$ 150,60	R\$ 4.518,00	R\$ 54.216,00
Lanche noturno	20	600	2,13	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00	R\$ 15.336,00
TOTAL (Supressão 0,2325%)				R\$ 379,40	R\$ 11.382,00	R\$ 136.584,00

CÁLCULO PARA SUPRESSÃO – LOTE 01 – Carceragem de Almerim						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	28	840	1,78	R\$ 49,84	R\$ 1.495,20	R\$ 17.942,40
Almoço	28	840	7,53	R\$ 210,84	R\$ 6.325,20	R\$ 75.902,40
Jantar	28	840	7,53	R\$ 210,84	R\$ 6.325,20	R\$ 75.902,40
Lanche noturno	28	840	2,13	R\$ 59,64	R\$ 1.789,20	R\$ 21.470,40
TOTAL (Supressão de 0,3256%)				R\$ 531,16	R\$ 15.934,80	R\$ 191.217,60

CÁLCULO PARA SUPRESSÃO – LOTE 01 – Carceragem de Oriximiná						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	18	540	1,78	R\$ 32,04	R\$ 961,20	R\$ 11.534,40
Almoço	18	540	7,53	R\$ 135,54	R\$ 4.066,20	R\$ 48.794,40

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA
Rua dos Tamoios, 1592 – Batista Campos, Belém/PA – CEP 66033-172
Coordenadoria de Contratos - Telefone: (91) 3239-4216 – E-mail: ccont.seap@gmail.com



Jantar	18	540	7,53	R\$ 135,54	R\$ 4.066,20	R\$ 48.794,40
Lanche noturno	18	540	2,13	R\$ 38,34	R\$ 1.150,20	R\$ 13.802,40
TOTAL (Supressão de 0,2093%)				R\$ 341,46	R\$ 10.243,80	R\$ 122.925,60

A tabela abaixo apresenta a base de cálculo referente ao **acréscimo** no Lote 07

CÁLCULO PARA ACRÉSCIMO – LOTE 07 – Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V						
SERVIÇO	QTD/DIA	QTD/MÊS/30	VALOR UNIT.	TOTAL/DIA	TOTAL/MÊS	TOTAL/ANO
Desjejum	535	16050	1,40	R\$ 749,00	R\$ 22.470,00	R\$ 269.640,00
Almoço	535	16050	7,06	R\$ 3.777,10	R\$ 113.313,00	R\$ 1.359.756,00
Jantar	535	16050	7,06	R\$ 3.777,10	R\$ 113.313,00	R\$ 1.359.756,00
Lanche noturno	535	16050	1,46	R\$ 781,10	R\$ 23.433,00	R\$ 281.196,00
TOTAL (Acréscimo de 5,5679%)				R\$ 9.084,30	R\$ 272.529,00	R\$ 3.270.348,00

1. O Complexo de Vitória do Xingu passará a ser denominado Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu e terá um acréscimo anual de 46.800 refeições por turno de serviço, passando de 133.200 refeições por turno para 180.000 por turno ao ano.
2. Levando em conta o aumento de fornecimento de alimentação e adição de novas unidades no Lote 01, o acréscimo será de aproximadamente R\$ 4.056.544,80 que representa 6,9065% do valor global do Contrato. As supressões no Lote 01 implicarão em redução de R\$ 450.727,20 que representa 0,7674% do valor global do Contrato.
3. A adição de localidade no Lote 07 implicará em acréscimo de R\$ 3.270.348,00 que representa 5,5679% do valor global do Contrato.
4. O acréscimo total, referente as adições de localidades e fornecimentos nos Lotes 01 e 07, importará em um aumento do valor contratual em R\$ 6.876.165,60 (Seis milhões, oitossentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
5. O valor global do contrato passará de R\$ 58.735.375,64 (Cinquenta e oito milhões, setessentos e trinta e cinco, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 65.611.541,24 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte quatro centavos).
6. O presente Termo Aditivo terá efeito retroativo a contar de 01 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, plano interno: 105ALP8283C

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém/PA, 08 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2022.08.09 16:06:22 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DALIERME
APARECIDO BARBOSA
RIBEIRO:80821960172

Assinado digitalmente por DALIERME APARECIDO BARBOSA
RIBEIRO:80821960172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20099940000197, OU=videoconferencia, CN=DALIERME
APARECIDO BARBOSA RIBEIRO:80821960172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA):

PRESIDENTE: JOSE GERALDO GUEDES GOMES – Diretor

VICE-PRESIDENTE: BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO- Coordenadora administrativa

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

SECRETÁRIO: PETER BRABO PINHEIRO- Auxiliar de serviços operacionais

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assist. administrativo

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 838662

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº. 176/2021/SEAP no DOE nº. 35.074 de 10/08/2022 sob o nº de Protocolo 838035.

Onde se lê:

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2021/SEAP

Leia-se:

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021/SEAP

Protocolo: 838859

ERRATA DE PORTARIA Nº 1704/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.016 de 22 de junho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Período: 06 a 17/6/2022 - Diária(s): 11 e ½ (onze e meia)

LEIA-SE:

Período: 06 a 30/6/2022 - Diária(s): 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Protocolo: 838915

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 09/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Preço e da Forma de Pagamento.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança de nomenclatura do Complexo Vitória Xingu para Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu com acréscimo de fornecimento de alimentação para este mesmo centro; acréscimo de novas unidades com acréscimo de fornecimento de alimentação, a saber: Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu, Semiaberto de Vitória do Xingu, Central de Passagem para Presos de Baixa Relevância Criminal de Altamira, Delegacia de Polícia de Almerim, Delegacia de Polícia de Oriximiná e Centro de Recuperação Penitenciário do Pará – CRPP V e supressão da Central de Triagem de Altamira, Carceragem de Almerim e Carceragem de Oriximiná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, plano interno: 105ALP8283C

Processo: 2020/288603

Contrato: 126/2021

Exercício: 2022

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 838764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 09/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Preço e da Forma de Pagamento.

Justificativa: O Contrato sofrerá alteração para incluir as informações, conforme abaixo:

"CLAUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Será pago à CONTRATADA o valor de R\$ 673.148,00, importância devida a título de ressarcimento dos equipamentos eletrônicos e carregadores danificados por mal uso, culposo ou doloso, extravio ou roubo durante a execução do contrato, com fundamento na Cláusula 2.12 do Contrato Administrativo nº 007/2017.

3.2. O pagamento deste valor deverá ser realizado em parcela única.

3.3. A importância referente a execução do objeto do Contrato de R\$ 6.668.892,00 permanecerá inalterada em relação ao preço e as condições de pagamento. 3.4. Considerando o 4º termo aditivo formalizado, cujo objeto era também o ressarcimento à CONTRATADA referente aos equipamentos eletrônicos e carregadores danificados por mal-uso, culposo ou doloso, extravio ou roubo, e com a formalização deste 6º termo aditivo o valor global pago a título de ressarcimento, com fulcro na Cláusula 2.12 do Contrato Administrativo nº 007/2017, passará a ser de R\$ 2.649.080,00."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam no Programa: 1502- Segurança Pública, Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de despesa 339092, Fonte 0101 Plano Interno: 1050008283C

Processo: 2016/328470

Contrato: 007/2017

Exercício: 2022

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.052.354/0001-29

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 - Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 838765

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº.2215/2022 - 806182 - CRPP III

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DA SESSÃO DO JÚRI NA COMARCA DE PARAUPEBAS

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PARAUPEBAS

Servidor (es): JERONIMO SANTOS DA SILVA, MAT.5952904, AGENTE PRISIONAL, EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS, MAT.5954105, POLICIAL PENAL, WALDECI BARBOSA DE SOUSA, MAT.5949939, POLICIAL PENAL.

Período: 04 A 06/07/2022 - Diária(s): 02 ½ (DUAS E MEIA)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 838612

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA nº 2315/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor DIANINNY DA SILVA CAMPELO, Matrícula n.º 5940697, no período de 10/08/22 a 08/09/22, referente ao exercício de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839122

FÉRIAS RESIDUAIS

PORTARIA nº 2312/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

CONCEDER 29 (VINTE E NOVE) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor RENAN GONCALVES VIEIRA, Matrícula n.º 5963854, no período de 10/08/22 a 07/09/22, referente ao exercício de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839116

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 2313/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

EXCLUIR nps termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da PORTARIA de férias nº 2146/22/DGP/SEAP, de 25/07/22, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/22, os servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MATRÍCULA;

1; EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO; 5935881 / 2; ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR; 5304482.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839118

PORTARIA nº 2314/22/DGP/SEAP, de 10/08/22.

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da PORTARIA de férias nº 1910/22/DGP/SEAP, de 01/07/2022, publicada no DOE nº 35.037, de 07/07/22, a servidora FABIANE COSTA SEIXAS, Matrícula nº 5959962.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 839121